PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – Telefax: (35) 3855-1166 – Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 – E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

LEI N.º 2.056/2012

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

REVOGA LEI MUNICIPAL N.º 2.022/2012 QUE DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE LOTES URBANOS PARA FAMÍLIAS BENEFICIADAS QUE SE ENQUADRAREM NO PROGRAMA "MINHA CASA, MINHA VIDA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica revogada a Lei Municipal n.º 2.022/2012 que dispõe sobre a doação de lotes urbanos para famílias beneficiadas que se enquadrarem no programa "Minha Casa, Minha Vida" e dá outras providências.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 29 de novembro de 2012.

ROSSANO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal